



# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



## PORTARIA Nº 52/2022

“Dispõe sobre Admissão de  
Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - ADMITIR**, sob o regime de Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, o empregado público **LUCAS CAMILO DOS SANTOS**, no cargo de **RECEPCIONISTA COSTA NORTE**, CBO 4221-05 com lotação na **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ITATINGA I**, devidamente aprovado no Concurso Público nº 01/2020, homologado em 25 de maio de 2021.

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 09 de fevereiro de 2022.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra